

**PORTARIA (Nº 440/2021)**



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº 440**  
**DE 22 DE OUTUBRO DE 2021**

“Designa servidores para atuarem como Fiscais de Contrato”.

A Prefeitura Municipal de Itabaianinha, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Designar para atuarem como Fiscais de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designados em legislação pertinentes e nesta Portaria os servidores abaixo relacionados, nas respectivas funções:**

**I- Alexandre Santos Torres, lotado na Secretaria Municipal de Educação, marceneiro, Mat. 2962 CPF: 922.074.215-20 - FISCAL TITULAR DO CONTRATO oriundo da entidade executora do Município de Itabaianinha/SE – CNPJ: 13.098.181/0001-82.**

**Parágrafo único:** Nas ausências e impedimentos dos titulares, ficam designados como substitutos:

**II- José Domingos do Nascimento, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura, Esporte e Lazer, Assistente Administrativo, Mat.3974 CPF: 055.458.745-93 – FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO oriundo da entidade executora do Município de Itabaianinha – CNPJ: 13.098.181/0001-82.**

**Art. 2º – Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 939/2021, decorrente do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 001/2021 – PMI, e contratações dela oriundas.**

**Parágrafo único.** Constituem como dados complementares:

Fornecedoras Registradas	Objeto do Contrato nº 939/2021.	Vigência do Contrato	
		Início	Final
JUSCELINO LIMA DOS SANTOS 01181120586	Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de móveis planejados (sob medida) para a Casa da Cultura, tudo de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Projeto Mobiliário Anexo I junto ao Termo de Referência (Anexo I do edital).	22/10/2021	31/12/2021

**Art. 3º - Aos Fiscais do Contrato compete, entre outras atribuições:**

**I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações impostas no Contrato nº 939/2021 e verificar a conformidade da execução das contratações com as especificações editalícias e anexos do Pregão Presencial nº**



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

01/2021 – PMI e demais normas específicas, e se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada e os objetivos almejados.

II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e/ou execução do fornecimento ou serviços prestados;

III – Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV – Informar a autoridade competente o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V – Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto contratado e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento contratual.

VI – Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução da contratação pela qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

§1º – O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

§2º – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

§3º – O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, o auxílio de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até a vigência do Contrato nº 939/2021.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

Ciente em: 22/10 /2021.

Nome: Alexandre Santos Torres

Mat: 2962

Fiscal do Contrato - Titular

Ciente em: 22/10 /2021.

Nome: José Domingos do Nascimento

Mat: 3974

Fiscal do Contrato - Substituto